

Apelação..... 26.544 (HV-AA)
 Apelação..... 26.631 (HV-OM)

Sessão de 19 de outubro

Apelação..... 26.609 (PL-HV)
 Apelação..... 26.749 (OM-HV)
 Apelação..... 26.786 (PL-AA)
 Apelação..... 26.783 (OM-HV)
 Apelação..... 26.880 (AA-AT)

Sessão de 21 de outubro

Inquerito..... 72 (MR)
 Apelação..... 24.714 (Embargo CC-MR)
 Apelação..... 25.797 (OC-MR)
 Apelação..... 26.787 (DT-PL)
 Apelação..... 26.827 (OM-AA)
 Apelação..... 26.844 (DT-AA)
 Apelação..... 26.851 (DT-PL)
 Apelação..... 26.886 (AA-PL)
 Apelação..... 26.892 (AT-PL)
 Apelação..... 26.925 (AA-DT)
 Apelação..... 26.992 (AT-DT)
 Apelação..... 27.007 (VM-MR)
 Apelação..... 27.028 (MR-CC)

Sessão de 24 de outubro

Apelação..... 26.834 (OM-PL)
 Apelação..... 26.866 (OM-PL)
 Apelação..... 26.870 (DT-AT)
 Apelação..... 26.872 (OM-DT)
 Apelação..... 26.882 (DT-PL)
 Apelação..... 26.897 (OM-PL)
 Apelação..... 26.903 (OM-DT)
 Apelação..... 26.942 (AT-OM)
 Apelação..... 26.459 (HV-DT)

Sessão de 26 de outubro

Petição..... 117 (VM)
 Apelação..... 26.734 (PL-HV)
 Apelação..... 26.810 (AT-HV)
 Apelação..... 26.767 (PL-HV)
 Apelação..... 26.873 (AT-HV)
 Apelação..... 26.884 (OM-AT)
 Apelação..... 26.967 (MR-VM)
 Apelação..... 26.891 (OM-AA)
 Apelação..... 26.868 (AA-HV)
 Apelação..... 26.904 (AT-HV)
 Apelação..... 26.912 (AA-AT)

Sessão de 31 de outubro

Conflito de jurisdição..... 131 (MR)
 Apelação..... 26.556 (HV-DT)
 Apelação..... 26.625 (HV-DT)
 Apelação..... 26.812 (PL-AT)
 Apelação..... 26.824 (PL-DT)
 Apelação..... 26.825 (DT-HV)
 Apelação..... 26.850 (PL-AA)
 Apelação..... 26.856 (PL-DT)
 Apelação..... 26.876 (DT-AA)
 Apelação..... 26.901 (DT-AT)
 Apelação..... 26.939 (DT-AA)
 Apelação..... 26.948 (AT-AA)
 Apelação..... 26.948 (AA-PL)
 Apelação..... 26.854 (AT-PL)
 Apelação..... 26.955 (AA-DT)
 Apelação..... 26.968 (AA-OM)
 Apelação..... 26.978 (OM-AT)
 Apelação..... 26.999 (AA-OM)
 Apelação..... 27.008 (DT-PL)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Secretaria

Seção Judiciária

Expediente de 31 de outubro de 1955

Nos requerimentos em que Zofiel Gouveia de Matos e Sebastião Siqueira Alves, interpõem recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, da decisão do Exm.º Sr. Dr. Auditor da 2.ª Auditoria de Guerra da 2.ª Região Militar, em São Paulo, que indeferiu prova testemunhal para instruir recurso de revisão criminal da sentença que condenou os suplicantes, o Senhor Ministro Presidente, exarou o seguinte despacho:

“O requerente não indica onde o Acórdão proferido por este Tribunal, no Recurso Criminal número 3 593, contrariou letra da lei federal ou mandamento constitucional, ou divergiu de jurisprudência de E. Supremo Tribunal Federal.

Conforme bem salientou o V. Acórdão, não há, no direito específico, e também no comum, dispositivo que admita a justificação como meio de prova, após sentença transitada em julgado.

As razões do voto vencido em que o recorrente fundamenta seu pedido, não esclarecem ter havido.

naquela veneranda decisão, ofensa de qualquer dispositivo do Código da Justiça Militar ou divergência de julgados.

Não provados, portanto, os pressupostos configurados no artigo 101, n.º III, letras “d” e “d”, da Constituição, deixa de admitir o presente recurso extraordinário. Em 31 de outubro de 1955. — *Castello Branco*, Ministro presidente”.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 32.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DO MÊS DE OUTUBRO DE 1955

Presidente, *Ministro Delfim Moreira Júnior*. — Procurador, *Dr. Otávio de Aragão Bulcão*. — Secretário, *Senhor Agnelo Bergamini de Abreu*.

As treze horas abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Ministros Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Edgar Sanches, Godoy Ilha, Oliveira Lima, Valdemar Marques, Antônio Carvalho, Júlio Barata, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Tello da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Délio Albuquerque Maranhão.

Resoluções administrativas:

O Tribunal, aprovando proposta do Sr. Ministro-Presidente, resolveu nomear, em caráter interino, Hena Gonçalves para ocupar o cargo de Auxiliar Judiciário, classe “H”, durante o período de licença do respectivo titular, Inácia Braga Blauth. (Resolução Administrativa n.º 378).

O Tribunal, solucionando questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro-Relator do Mandado de segurança impetrado por Constantino Fernandes contra decisão da Primeira Turma — (Processo TST — 5.280-55) resolveu por unanimidade de votos, e com apoio na Lei n.º 1.533, de 1931, que a inicial da medida poderá ser desde logo indeferida quando, no entender do Relator, não for caso de Mandado de segurança ou lhe faltar alguns dos requisitos da lei, cabendo desse despacho o recurso de agravo de petição, assegurado às partes o direito de sustentação oral perante o Tribunal — (Resolução administrativa n.º 379).

Processos julgados

Processo 6.926-54: Relator: *Ministro Délio Maranhão*. Revisor: *Ministro Tello da Costa Monteiro*. Embargante: *Concelção da Silva Ferrarezzi*, ass. pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Embargada: *Fiação e Tecelagem João Lombardi S. A.* Embargos à decisão da Egrégia 2.ª Turma. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos e, vencidos os Srs. Ministros Tello da Costa Monteiro, Oliveira Lima, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho, recebê-los para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Após o julgamento deste processo realizou-se a 32.ª audiência de leitura e publicações de acórdãos, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Semanário, Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo 3.583-55: Relator: *Ministro Antônio Carvalho*. Revisor: *Ministro Júlio Barata*. Recorrentes: *Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Const. Civil e de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Rio de Janeiro e Sind. da Ind. de Const. Civil do Rio de Janeiro*. Recorridos: *Os mesmos*. Recursos ordinários de decisão do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se: — I — Rejeitar a preliminar e, se a decisão pelo Sindicato da

Indústria de Construção Civil da inoportunidade da revisão pleiteada, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho e Valdemar Marques; II — dar provimento parcial ao recurso do Sindicato dos Empregados para, embora mantendo o aumento de 30% fixado pela decisão recorrida, determinar sejam observadas as seguintes condições: a) o cálculo do aumento será feito sobre os salários resultantes do acórdão celebrado em 19 de maio de 1953, sem divergência; b) será admitida a compensação com todos os aumentos, espontâneos ou não, concedidos após a data base, vencidos os Senhores Ministros Antônio Carvalho, Júlio Barata, Godoy Ilha, Tello da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira; c) serão excluídas as empresas que, nas ações individuais, provarem a má situação financeira, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Júlio Barata, Edgar Sanches, Godoy Ilha, Astolfo Serra e Mário Lopes de Oliveira; d) a vigência do aumento será a partir da data da decisão recorrida, sem divergência; e) não será exigida a assiduidade integral para a concessão do aumento, vencidos os Senhores Ministros Edgar Sanches, Oliveira Lima, Valdemar Marques, Astolfo Serra, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho; III — Dar provimento parcial ao recurso do Sindicato das empresas para determinar que os empregados admitidos entre a data base e a do auizamento do pedido de revisão terão os seus salários equiparados aos menores salários percebidos por empregados da mesma categoria e beneficiados com o aumento ora concedido, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Edgar Sanches, Godoy Ilha, Oliveira Lima e Mário Lopes de Oliveira, que mandavam calcular o aumento sobre o salário da admissão, Tostes Malta, que confirmava o que a respeito decidiu o Tribunal Regional e Tello da Costa Monteiro, que mandava calcular o aumento proporcionalmente à elevação do custo de vida, verificado no período compreendido entre a data da admissão e a do auizamento do dissídio. — Pelo 1.º recorrente falou o Adv. Dr. Hugo Bazim de Melo e pelo 2.º o advogado Dr. Francisco Martins Almeida.

Processo 4.903-55: Relator: *Ministro Astolfo Serra*. Revisor: *Ministro Rômulo Cardim*. Recorrente: *Sind. Trabs. na Ind. do Açúcar de Campos*. Recorrido: *Sind. da Ind. do Açúcar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo*. Recurso ordinário de decisão do TRT da Primeira Região — Dissídio coletivo. — Resolveu-se indeferir a untada de documento requerida pelo Sindicato recorrido e negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Processo 3.899-55: Relator: *Ministro Jonas Melo de Carvalho*. Revisor: *Ministro Tostes Malta*. Interessados: *All América Cables and Radio, Inc.* e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas, do D. F. e outros. Pedido de homologação de acórdão. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, Godoy Ilha e Tello da Costa Monteiro, conhecer-se compe-

tente para conhecer do pedido e, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, Godoy Ilha, Antônio Carvalho, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva, homologar o acórdão. No início do julgamento deste processo retirou-se da sessão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 85-55: Relator: *Ministro Edgar Sanches*. Agravante: *Cia. Industrial de Conservas Del Rio*. Agravado: *Rolf Valdemar Wreszinski*. Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio Albuquerque Maranhão.

Processo 1.792-55: Relator: *Ministro Edgar Sanches*. Agravante: *Tomás Alves da Silva Sobrinho*. Agravada: *Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.* Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio Albuquerque Maranhão.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 26 de outubro de 1955. — *Agnelo Bergamini de Abreu*, Secretário do TST.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 60.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE OUTUBRO DE 1955

Presidente, *Edgar Ribeiro Sanches*. — Secretário, *Eros Tinoco Marques*

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Tello da Costa Monteiro e Oscar Saraiva, todavia, em virtude de falta de quorum, foi a mesma suspensa a fim de aguardar a presença dos demais senhores Ministros componentes da Turma. As treze horas e trinta minutos á então, com a presença do Sr. Ministro Valdemar Marques, foi a mesma reaberta. Deixou de comparecer por motivo justificado o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

No expediente o Sr. Ministro Presidente deu conhecimento á Turma, de que havia atendido ao apelo feito pelo Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior, Presidente do Tribunal, para que a mesma se desfizesse, dando que encontra-se, no momento, com os seus servidórias da Turma, serão realizadas às quintas-feiras.

Julgamentos

Processo n.º 4.659-55. Relator: *Ministro Oscar Saraiva* — Revisor: *Ministro Tello da Costa Monteiro* — Recorrente: *Fábrica de Calçados Patrasso & Filho Ltda.* — Recorridos: *Alcebiades de Paula e outros* — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo 4.710-55. Relator: *Ministro Oscar Saraiva* — Revisor: *Ministro Tello da Costa Monteiro* — Recorrente: *Fábrica Nacional de Motores S.A.* — Recorrido: *Silvio Benévolo de Andrade* — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.113-55. Relator: *Ministro Edgar Sanches* — Revisor: *Ministro Oscar Saraiva* — Recorrente: *Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Limitada* — Recorridos: *Agnez Gonçalves da Silva e Emanuel Ellézer Ramos* — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 4.330-55. Relator: *Ministro Edgar Sanches* — Revisor: *Ministro Oscar Saraiva* — Recorrente: *Jurema Gomes* — Recorrida: *Panificação Manon Ltda.*

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer o recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para julgar procedente a reclamação na forma alternativa, excluindo o tempo de serviço, deixando para se apurar em execução a parcela referente às despesas de condução, no caso de ser mantida a transferência, vencido o Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro, que tornava sem efeito o ato de transferência da empregada.

Processo 4.394-55.

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Henseática) — Recorrido: Solmiro José Pinto — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer o recurso e, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches, relator, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 4.618-55.

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Banco Holandes Unido — Recorrida: Madalena Helena Corrêa Ribeiro Coelho — Recurso de revista de decisão de 4.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se adiar o julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira para participar do julgamento. A Turma, sem divergência, conheceu o recurso. Os Srs. Ministros Edgard Sanches, relator, e Waldemar Marques, deram provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta, e os Srs. Ministros Oscar Saraiva, revisor, Têllo da Costa Monteiro, lhe negaram provimento.

Processo 4.754-55.

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Pedro Simplicio — Recorrida: Imobiliária Antônio Ferreira de Souza — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Salvador. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo 4.866-55.

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: J. R. Frêes Cruz — Recorrido: Lourival Marinho — Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo 5.190-55.

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Sebastião Misael dos Anjos — Recorrido: Moinho Plumense S.A. — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo 4.613-55.

Relator: Ministro Waldemar Marques — Revisor: Ministro Edgard Sanches — Recorrente: Lundgren Irmãos Tecidos S.A. (Casas Pernambucanas) — Recorrido: Cladstone da Silva Costa — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Edgard Sanches.

Processo 4.821-55:

Recorrente: Sebastião José Gonçalves. Recorridos: Estevão Grunfeld & Cia. Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo 5.172-55:

Relator: Ministro Waldemar Marques. Revisor: Ministro Edgard Sanches. Recorrente: Cia. Docas da Bahia. Recorrido: Juvenal Luis Souto Júnior. Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI do Salvador. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unânimeamente. Durante

o julgamento chegou à sessão o Senhor Procurador Dr. João Antero de Carvalho.

Processo 5.257-55:

Relator: Ministro Valdemar Marques. Revisor: Ministro Edgard Sanches. Recorrentes: Justino Pinto da Silva e José Alves Damasceno. Recorridos: Os mesmos. Recursos de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unânimeamente.

Processo 4.907-55:

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Têllo da Costa Monteiro. Recorrente: José Soares Neto. Recorrida: Indústria Megasson Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.

Processo 5.126-55:

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Têllo da Costa Monteiro. Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira. Recorrido: Manuel Cordeiro Arruda. Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo 2.943-55:

Relator: Ministro Têllo da Costa Monteiro. Revisor: Ministro Valdemar Marques. Recorrente: Monte. Gonçalves & Cia. Ltda. Recorrido: Manuel Vasques e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unânimeamente.

Processo 3.276-54:

Relator: Ministro Valdemar Marques. Embargante: Manuel Batista Júnior. Embargos declaratórios opostos à decisão da E. 2.ª Turma em 26 de maio de 1955. — Resolveu-se, sem divergência, rejeitar os embargos.

As quinze horas e vinte minutos, dada a ausência do Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira e na impossibilidade de serem apregoados os processos nos quais figurava S. Ex.ª como relator, o Sr. Ministro-Presidente suspendeu os trabalhos dando por encerrada a sessão.

Rio, 27 de outubro de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 57.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1955

Presidente, Ministro Júlio Barata. — Procurador, Dr. João Antero de Carvalho. — Secretário, Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituindo o Exmo. Sr. Ministro Valdemar Pedroza, em gozo de licença.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo 5.295-55:

Relator: Ministro Tostes Malta. Recurso de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 8.ª JCI do Distrito Federal. Recorrente: Estamparia Real Ltda. Recorrido: Manuel Nunes Soares. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. No decorrer da votação chegou o Senhor Ministro Antônio Carvalho.

Processo 5.371-55:

Relator: Ministro Tostes Malta. Recorrente: Márcio Cupido. Recorrida: Cia. Taubaté Industrial. Recurso de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Re-

solveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 5.100-55:

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: José Pereira da Silva. Recorrido: José Pereira da Silva. Recurso de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JCI do Recife. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 5.475-55:

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrentes: Hamilton Simpson Viamonte e outros. Recorrida: Organização Social e Assistência aos Marítimos e Classes Anexas. Recurso de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 5.005-55:

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho. Recorrente: Artur Monteiro de Souza. Recorrido: José R. de Almeida (Salão Itajubá). Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Délio de A. Maranhão, relator, e Jonas Melo de Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, com restrições do Sr. Ministro Tostes Malta, quanto ao pagamento dos salários atrasados. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Antônio Carvalho. Pelo recorrente falou o Adv. Dr. E. Viveiros de Castro.

Processo 4.291-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Indústrias José João Abdala S. A. (Lanificio Paulista S. A.). Recorrido: Cláudio Farina. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Eduardo Cossermeil, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo 4.492-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Sebastião de Sousa Arêas. Recorrido: Genaro Delmanto. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Júlio Barata, relator, e Jonas Melo de Carvalho, revisor, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" julgue o recurso ordinário, como de direito. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 4.628-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Elevadores Atlas S. A. Recorrido: Porfírio de Sousa. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo 3.616-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Serralheria Artística Lapa Ltda. Recorrido: Pascoal Linardi. Recurso de revista de decisão da Sexta JCI de São Paulo. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimeamente.

Processo 3.849-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Pernambuco Tramways and Power Company Limited. Recorrido: Pedro Delfino de Sousa. Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Recife. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo 4.037-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrido: Lafeteiro de Oliveira. Recurso de revista de decisão da JCI de Sto. André. — Re-

resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimeamente.

Em seguida, esgotada a pauta, o Excelentíssimo Sr. Ministro-Presidente suspendeu os trabalhos declarando encerrada a sessão, às 14 horas e quarenta minutos.

Em 27 de outubro de 1955. — José Barbosa de Melo Santos, Secretário da 3.ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 58.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1955

Presidente, Ministro Júlio Barata. — Procurador, Dr. João Antero de Carvalho. — Secretário, Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituindo o Exmo. Sr. Ministro Valdemar Pedroza, em gozo de licença. Em virtude de convocação, compareceu também o Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo 3.541-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Paulina Maria de Matos. Recorrida: Cia. América Fabril. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento, em virtude de empate ocorrido na votação, determinando a convocação de um ministro da Primeira Turma para participar do mesmo, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 7.º do Regimento Interno. A Turma conheceu do recurso, por unanimidade; no mérito, os Srs. Ministros Júlio Barata, relator, e Antônio Carvalho lhe deram provimento para restabelecer a sentença de primeira instância, e os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, revisor, e Astolfo Serra lhe negaram provimento. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de A. Maranhão. Pela recorrente falou o Advogado Dr. Joel Mayrink Neves, e, pela recorrida, o Adv. R. Alfredo Tomé Torres.

Processo 7.193-54:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Paul J. Christoph Co. Recorridos: Valdemar Carvalho da Costa e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Júlio Barata, relator, e Antônio Carvalho, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, dar-lhe provimento para, considerando não haver ocorrido deserção, determinar o processamento do recurso ordinário, como de direito. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de A. Maranhão. Participou o julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra, convocado.

Processo 3.259-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: Construtora Dourado Sociedade Anônima. Recorrido: Manuel Fernandes Régo. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta, e, por unanimidade, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão. Participou o julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra, convocado.

Processo 3.258-55:

Relator: Ministro Júlio Barata. Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho. Recorrente: José Luis Moreira e outro. Recorrida: Padaria e Confeitaria Rio Bonito Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e

jeitando a preliminar de nulidade arguida, negar-lhe provimento, unanimemente. Deram-se por improvidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão. Participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra, convocado.

Processo 3.002-55: Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho. Revisor: Ministro Tostes Malta. Recorrentes: Ordolino Rodrigues de Oliveira e outros. Recorrido: Serviço Administrador das Empresas de Mineração (C.A.D.E.M.). Recurso de revista de decisão do TRT da Quarta Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Senhores Ministros Jonas Melo de Carvalho, Relator, e Tostes Malta, Revisor, e, vencido ainda o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância. Designado para redigir e acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 5 112-55: Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho. Recorrente: Instituto União. Recorrida: Inês Rodrigues Vasconcelos. Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Em seguida, anotada a pauta, foi a sessão encerrada às 14 horas e 3 minutos.

Em 27 de outubro de 1955. — José Barbosa de Mello Santos.

Secretaria

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

No processo TST 6.568-55, em que o Oficial Judiciário, classe "J", Ilka Lins Ribeiro Sanches, requer abono de falta ocorrida no dia 20 de setembro último, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.569-55 em que o Oficial Judiciário, classe "J", Ilka Lins Ribeiro Sanches, requer abono das faltas verificadas nos dias 4, 5 e 6 de outubro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.570-55, em que o Oficial Judiciário, classe "J", Ilka Lins Ribeiro Sanches, requer abono das faltas verificadas nos dias 17, 18 e 19 de agosto próximo findo, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.576-55 em que o Auxiliar Judiciário, classe "H", Deolinda Ferreira de Mattos, requer abono das faltas verificadas nos dias 12 e 13 de outubro em curso, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.615-55, em que o Oficial Judiciário, classe "J", Celso Antônio Ferreira Alves, requer abono da falta ocorrida no dia 17 de outubro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.622-55, em que o Oficial Judiciário, classe "J", Nasyra Soares de Freitas, requer abono da falta verificada no dia 14 de outubro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26

de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.661-55 em que o Oficial Judiciário, classe "K, Almir Castello Branco, requer abono das faltas ocorridas nos dias 13 e 14 de outubro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

No processo TST 6.662-55, em que o Oficial Judiciário, classe "M", Carlos Macedo Costa, requer abono das faltas ocorridas nos dias 10, 11 e 12 de outubro corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer. — Em 26 de outubro de 1955. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral Substituto.

RETIFICAÇÃO

No Diário da Justiça de 9 de setembro último, a página número 11.339, termo da 25.ª audiência, realizada em 31 de agosto de 1955.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

No Ato n.º 210-55, publicado a pag. 13.921 do Diário da Justiça de 28-10-1955, onde se lê: 26.ª Vara Criminal (2.º Tribunal do Juri), leia-se: 1.ª Vara Criminal (1.º Tribunal do Juri).

Tribunal Pleno

ATA DA 18.ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes. — Procurador Geral, Doutor Fernando Maximiliano Pereira dos Santos. — Secretário, Elzio de Oliveira.

As treze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Exmo. Senhor Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes, presentes os Desembargadores Leopoldo César de Andrade Duque Estrada Júnior, Frederico Sussekind, Henrique Fialho, Augusto Saboia da Silva Lima, Ademar Tavares, Eduardo de Sousa Santos, Antônio Vieira Braga, Ary Azevedo Franco, Guilherme Estelita, Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, Eurico Rodolfo Paixão, Mem de Vasconcelos Reis, Eduardo Espinola Filho, Romão Côrtes de Lacerda, Narcélio de Queiroz, Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Homero Brasiliense Soares de Pinho, Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Eugênio Martins Pinto, Sady Cardoso de Gusmão, Oscar Accioly Tenório, Eurico da Rocha Portela, João Coelho Branco, Carlos Manuel de Araújo, Milton Barcelos, Luis Afonso Chagas, Mário dos Passos Machado Monteiro, Omar Murgel Dutra, Otávio da Silveira Sales, Vicente de Faria Coelho e Antônio Faustino Nascimento, foi aberta a presente sessão deixando de comparecer, por motivos justificados, os Desembargadores Emanuel de Almeida Sodré e Sívio Martins Teixeira e o Doutor Fernando Maximiliano Pereira dos Santos, Procurador Geral do Distrito. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, unanimemente. A seguir, foi pelo Senhor Presidente lido um requerimento assinado por todos os Desembargadores para que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Ministro Hermenegildo de Barros. A

seguir, fez uso da palavra o Senhor Desembargador Mem de Vasconcelos Reis, para fazer o necrológico do extinto, pondo em destaque diversas fases da sua vida pública, e, terminando a sua oração, requereu que fosse dado ciência à família do ilustre falecido, das homenagens prestadas por este Egrégio Tribunal. Ainda, com a palavra o Desembargador Eduardo Espinola Filho, declarou S. Excia que, sendo esta a primeira sessão após a aposentadoria dos eminentes colegas — Júlio de Oliveira Sobrinho e Antônio Rodolpho Tuscano Espinola, requeria que fosse consignado em ata dos trabalhos de hoje um voto de saudade pelo afastamento daqueles colegas, requerendo, em consequência, a votação, foi aprovada unanimemente.

A seguir, o Tribunal passou a se reunir em sessão secreta, a fim de ouvir do Sr. Desembargador Corregedor informações relativas à capacidade e qualidades funcionais dos Juizes de Direito. Voltando a sessão pública, foi procedida a votação, em escrutínio secreto, para a escolha de três nomes que deveriam formar a lista tripla para ser enviada ao Governo, para preenchimento da vaga deixada com a aposentadoria do Desembargador Antônio Rodolpho Tuscano Espinola. Procedida a votação, apurou-se o seguinte resultado: Dr. Martinho Garcez Neto, vinte e cinco (25) votos; Hugo Auler, vinte e três (23) votos; Alberto Mourão Russell, dezessete (16) votos; Aloysio Maria Teixeira, oito (8) votos; Elmano Martins da Costa Cruz, Roberto João da Silva Medeiros e Xenocrates João Calmon de Aguiar, sete (7) votos, cada um, e Gastão Alvares de Azevedo Macedo, com três (3) votos.

Pelo resultado apurado, apenas dois candidatos obtiveram votação suficiente, sendo eles os Doutores Martinho Garcez Neto e Hugo Auler, sendo realizado o segundo escrutínio para escolha de um nome para completar a lista, apurou-se o seguinte resultado: Doutores Alberto Mourão Russell, vinte e sete (27) votos; Roberto João da Silva Medeiros e Aloysio Maria Teixeira, com dois (2) votos, cada um, e Elmano Martins da Costa Cruz, um (1) voto. Com esse resultado, a lista tripla ficou assim organizada: Doutores Martinho Garcez Neto, com vinte e cinco (25) votos; Hugo Auler, com vinte e três (23) votos e Alberto Mourão Russell, com vinte e sete (27) votos. Pela ordem, pediu a palavra o Desembargador Frederico Sussekind para declarar que se sentia

simpedido em tomar parte na votação para escolha de Membro do Ministério Público, visto que o seu sobrinho, Doutor Carlos Sussekind de Mendonça, não era candidato. A seguir, o Tribunal passou a se reunir em sessão secreta e, em escrutínio secreto, foi procedida a votação para a escolha de três nomes, Membros do Ministério Público, que deveriam compor a lista tripla a ser enviada ao Governo, para preencher a vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, apurando-se o seguinte resultado: Doutores Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa e Fernando Maximiliano Pereira dos Santos, vinte e seis (26) votos, cada um; Francisco de Paula Baldessarini, vinte e um (21) votos; Rufino de Loy, dez (10) votos; Maximiano José Gomes de Paiva, oito (8) votos e Edmundo Bento de Faria e Fernando Vilela de Carvalho, um (1) voto, cada um. Não tomou parte nessa votação, por se achar impedido, o Desembargador Guilherme Estelita. Serviram de escrutinadores os Desembargadores Narcélio de Queiroz e Homero de Pinho. Voltando a sessão pública, o Senhor Presidente anunciou que a lista tripla ficou constituída com os nomes dos três candidatos mais votados, que são os Doutores Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, Fernando Maximiliano Pereira dos Santos e Francisco de Paula Baldessarini. A seguir, foi a sessão encerrada às dezessete horas. — Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Presidente. — Elzio de Oliveira, Secretário.

ATA aprovada em sessão de 26 de outubro de 1955.

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 1.º DE OUTUBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes. — Procurador Geral, Dr. Fernando Vilela de Carvalho. — Secretário, Elzio de Oliveira.

As quatorze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes, presentes os Desembargadores Frederico Sussekind, Augusto Saboia da Silva Lima, Ademar Tavares, Eduardo de Sousa Santos, Antônio Vieira Braga, Ary Azevedo Franco, Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, Eurico Rodolpho Paixão, Mem de Vasconcelos Reis, Eduardo Espinola Filho, Romão Côrtes de Lacerda, Narcélio de Queiroz, Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Homero Brasiliense Soares de Pinho, Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Eugênio Martins Pinto, Sady Cardoso de Gusmão, Oscar Accioly Tenório, Eurico da Rocha Portela, João Coelho Branco, Carlos Manuel de Araújo, Milton Barcelos, Luis Afonso Chagas, Omar Murgel Dutra, Otávio da Silveira Sales, Vicente de Faria Coelho e Antônio Faustino Nascimento, foi aberta a sessão, deixando de comparecer, por motivos justificados, os Desembargadores Leopoldo César de Andrade Duque Estrada Júnior, Henrique Fialho, Guilherme Estelita, Emanuel de Almeida Sodré, Eugênio Martins Pinto, Sívio Martins Teixeira e Mário dos Passos Machado Monteiro. Esteve presente o Doutor Fernando Vilela de Carvalho, novo Procurador Geral do Distrito. Com a palavra, o Desembargador Presidente declarou que a presente sessão havia sido convocada, especialmente para dar posse aos novos Desembargadores, designando os Desembargadores Ademar Tavares e João Coelho Branco, para introduzirem o Doutor Fernando Maximiliano Pereira dos Santos no recinto, onde o novo Desembargador prestou compromisso e assinou o respectivo termo, sendo assim investido na posse do cargo, após prolongada saudação das mãos de todos os presentes, sendo

simpedido em tomar parte na votação para escolha de Membro do Ministério Público, visto que o seu sobrinho, Doutor Carlos Sussekind de Mendonça, não era candidato. A seguir, o Tribunal passou a se reunir em sessão secreta e, em escrutínio secreto, foi procedida a votação para a escolha de três nomes, Membros do Ministério Público, que deveriam compor a lista tripla a ser enviada ao Governo, para preencher a vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, apurando-se o seguinte resultado: Doutores Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa e Fernando Maximiliano Pereira dos Santos, vinte e seis (26) votos, cada um; Francisco de Paula Baldessarini, vinte e um (21) votos; Rufino de Loy, dez (10) votos; Maximiano José Gomes de Paiva, oito (8) votos e Edmundo Bento de Faria e Fernando Vilela de Carvalho, um (1) voto, cada um. Não tomou parte nessa votação, por se achar impedido, o Desembargador Guilherme Estelita. Serviram de escrutinadores os Desembargadores Narcélio de Queiroz e Homero de Pinho. Voltando a sessão pública, o Senhor Presidente anunciou que a lista tripla ficou constituída com os nomes dos três candidatos mais votados, que são os Doutores Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, Fernando Maximiliano Pereira dos Santos e Francisco de Paula Baldessarini. A seguir, foi a sessão encerrada às dezessete horas. — Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Presidente. — Elzio de Oliveira, Secretário.

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 1.º DE OUTUBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes. — Procurador Geral, Dr. Fernando Vilela de Carvalho. — Secretário, Elzio de Oliveira.

As quatorze horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Miguel Maria de Serpa Lopes, presentes os Desembargadores Frederico Sussekind, Augusto Saboia da Silva Lima, Ademar Tavares, Eduardo de Sousa Santos, Antônio Vieira Braga, Ary Azevedo Franco, Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, Eurico Rodolpho Paixão, Mem de Vasconcelos Reis, Eduardo Espinola Filho, Romão Côrtes de Lacerda, Narcélio de Queiroz, Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Homero Brasiliense Soares de Pinho, Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Eugênio Martins Pinto, Sady Cardoso de Gusmão, Oscar Accioly Tenório, Eurico da Rocha Portela, João Coelho Branco, Carlos Manuel de Araújo, Milton Barcelos, Luis Afonso Chagas, Omar Murgel Dutra, Otávio da Silveira Sales, Vicente de Faria Coelho e Antônio Faustino Nascimento, foi aberta a sessão, deixando de comparecer, por motivos justificados, os Desembargadores Leopoldo César de Andrade Duque Estrada Júnior, Henrique Fialho, Guilherme Estelita, Emanuel de Almeida Sodré, Eugênio Martins Pinto, Sívio Martins Teixeira e Mário dos Passos Machado Monteiro. Esteve presente o Doutor Fernando Vilela de Carvalho, novo Procurador Geral do Distrito. Com a palavra, o Desembargador Presidente declarou que a presente sessão havia sido convocada, especialmente para dar posse aos novos Desembargadores, designando os Desembargadores Ademar Tavares e João Coelho Branco, para introduzirem o Doutor Fernando Maximiliano Pereira dos Santos no recinto, onde o novo Desembargador prestou compromisso e assinou o respectivo termo, sendo assim investido na posse do cargo, após prolongada saudação das mãos de todos os presentes, sendo